fl: 053

fl: 20 v.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 26/12/2018 10:10 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 106/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 195/2019** **Processo: 195/2019**

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador ROGÉRIO GOMES, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimen-tal, que o Executivo Municipal determine a Secretaria Competente, para que seja dado continuidade a revitalização e implantação de área de lazer e esportiva no canteiro central da Avenida dos Bandeirantes, nos Bairros Braz e Junção, com a instalação de Academia ao Ar Livre, quadra de vôlei, de futebol, entre outras modalidades, bem como a colocação de bancos, paisagismo, iluminação pública e a construção de passeio público. Reiteramos as indicações nº 109/2017 e 212/2018

Lei 113/17

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: kw3uv4n6o